



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 20 de ABRIL de 2007 – ANO XVII - 893- A

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.277

de 12 de abril de 2007

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 8.247/2007 e de conformidade com a Lei 4.755, de 04 de dezembro de 2006,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.09.01.23.695.0009.2001.3.3.90.39	Turismo e Lazer	10.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos provenientes da redução parcial, até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.09.03.23.695.0010.2001.3.3.90.30	Turismo e Lazer	10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 12 de abril de 2007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 12 de abril de 2007, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.280

de 18 de abril de 2007

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 8.426/07 e de conformidade com a Lei 4.755, de 04 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.09.01.23.695.0009.2001.3.3.90.39	Turismo	15.000,00
02.17.01.04.122.0003.2046.3.3.90.39	Encargos Gerais	15.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2006 na importância de R\$15.000,00 (quinze mil reais);
b) proveniente da redução parcial, até o limite de R\$15.000,00 (quinze mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.09.03.23.695.0010.2001.3.3.90.30	Turismo	15.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de abril de 2007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 18 de abril de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.281

de 18 de abril de 2007

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 8.345/07 e de conformidade com a Lei 4.755, de 04 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.07.01.27.812.0003.2001.3.3.90.36	Esportes	6.000,00
02.11.02.08.244.0032.2029.3.3.90.36	Assistência Social	150.000,00
02.11.02.08.244.0032.2029.3.3.90.47	Assistência Social	8.000,00
02.11.02.08.244.0032.2029.3.3.90.39	Assistência Social	37.000,00
02.11.02.08.244.0032.2029.3.3.90.32	Assistência Social	80.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2006 na importância de R\$6.000,00 (seis mil reais);
b) proveniente da redução parcial, até o limite de R\$275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.11.02.08.244.0004.2002.3.3.50.43	Assistência Social	150.000,00
02.11.02.08.242.0035.2002.3.3.50.43	Assistência Social	8.000,00
02.11.02.08.241.0034.2002.3.3.50.43	Assistência Social	37.000,00
02.11.02.08.243.0036.2002.3.3.50.43	Assistência Social	80.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de abril de 2007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 18 de abril de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.282

de 18 de abril de 2007

"Declara de interesse social o Conjunto Habitacional Jardim Nova Esperança"

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o constante no art. 36, da Lei nº 3.883/99 e Processo Administrativo nº 27.364/06,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado de Interesse Social o *Conjunto Habitacional Jardim Nova Esperança*, objeto da matrícula nº 20.305, do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, Comarca de Botucatu/SP – 1ª Circunscrição, cujo empreendimento será executado através do Programa Habitação de Interesse Social, mediante contrato de repasse de recursos financeiros da União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Botucatu/SP.

Art. 2º. O empreendimento deverá observar o disposto na Lei Federal nº 6.766/79 e demais dispositivos municipais aplicáveis à espécie.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de abril de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 18 de abril de 2007, 152º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA SEÇÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 4.245

de 16 de abril de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 8.734/2007 – Pregão n.º 056/07,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 8.734/2007 – Pregão n.º 056/07.

II - DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Carlos Alberto dos Santos, Ademir Natal Svícero e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 056/07, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de abril de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de abril de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.246

de 16 de abril de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 8.732/2007 – Pregão n.º 054/07,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 8.732/2007 – Pregão n.º 054/07.

II - DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Luis Sergio de Oliveira, Ademir Natal Svícero, Silvia Aparecida de Moraes Bianchi e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 054/07, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de abril de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de abril de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.247

de 16 de abril de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 20.265/2006 – Pregão n.º 104/06,

RESOLVE

I - DESIGNAR, a servidora Noeli Maria Vicentini, como pregoeira, nos termos da Portaria n.º 3.882, de 15 de setembro de 2006, em substituição à servidora Andréa Cristina Panhin Amaral.

II - DESIGNAR, o servidor Fábio Alexandre Rodrigues Santos, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 3.882, de 15 de setembro de 2006, em substituição ao servidor Orlando Pezavento Júnior.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de abril de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de abril de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.228

de 05 de abril de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 3.363/07 - Pregão n.º 019/07 – Contrato n.º 099/07,

RESOLVE

I – DESIGNAR, Meire Cristina Gêa, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 3.363/07 - Pregão n.º 019/07 – Contrato n.º 099/07, com a empresa: Orlando Facioli - EPP, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de abril de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 05 de abril de 2007, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato n.º 048/07

Processo Administrativo n.º 26.520/2006 – Pregão n.º 145/06

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: NETBIL INFORMÁTICA LTDA EPP

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
4.549	350	02.13.01.13.392.0019.1001.4.4..90.52.35	Cultura
Valor: R\$ 2.555,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).			

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 171/06

Contrato n.º 082/07

Processo Administrativo N.º 4.427/06 - Pregão n.º 029/2006

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA.

OBJETO:Fornecimento parcelado de carne bovina, salsichas, massa p/ lingüiça e filé de frango

Aditamento: valor R\$ 57.702,50.